



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 132, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.186, de 22 de julho de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **1.185.389,76 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 4.4.90.52.00 - 62 <i>Equipamentos e material permanente</i>	500,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 3.1.90.47.00 - 70 <i>Obrigações tributárias e contributivas</i>	25.000,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 3.3.90.30.00 - 73 <i>Material de consumo</i>	25.000,00
02.05.00 - 04.123.08.2.008 - 3.3.90.39.00 - 90 <i>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</i>	90.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.09 - 121 <i>Pavimentação próprias em diversas ruas</i>	153.000,00
02.09.00 - 15.452.14.2.014 - 3.1.90.11.00 - 173 <i>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</i>	70.000,00
02.09.00 - 15.452.14.2.014 - 3.1.90.16.00 - 175 <i>Outras despesas variáveis - pessoal civil</i>	70.000,00
02.09.00 - 15.452.14.2.014 - 3.3.90.30.00 - 177 <i>Material de consumo</i>	40.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.94.00 - 192 <i>Indenizações e restituições trabalhistas</i>	2.700,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.3.90.39.00 - 197 <i>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</i>	10.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.90.30.00 - 215 <i>Material de consumo</i>	84.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 4.4.90.52.00 - 221 <i>Equipamentos e material permanente</i>	22.208,43
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.50.43.00 - 244 <i>Subvenções sociais</i>	4.700,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.1.90.16.00 - 262 <i>Outras despesas variáveis - pessoal civil</i>	6.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.50.43.00 - 264 Subvenções sociais	3.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.1.90.11.00 - 286 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.1.90.13.00 - 287 Obrigações patronais	6.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.32.00 - 292 Material de distribuição gratuita	34.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.36.00 - 294 Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.39.00 - 295 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.46.00 - 296 Auxílio alimentação	4.000,00
02.13.02 - 08.122.28.2.028 - 3.3.90.36.00 - 302 Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.50.43.00 - 310 Subvenções sociais	452.081,33
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.39 - 368 Construção da EMEF do Sumaré	52.000,00
TOTAL	1.185.389,76

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

REDUÇÃO

02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.1.90.11.00 - 52 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.1.90.13.00 - 53 Obrigações patronais	5.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.1.90.16.00 - 54 Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.1.90.94.00 - 55 Indenizações e restituições trabalhistas	4.900,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.3.90.33.00 - 57 Passagens e despesas com locomoção	9.100,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.3.90.36.00 - 59 Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.3.90.46.00 - 61 Auxílio alimentação	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 3.1.90.16.00 - 69 Outras despesas variáveis - pessoal civil	25.000,00
02.09.00 - 15.452.14.2.014 - 3.3.90.39.00 - 180 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00
02.09.00 - 18.541.13.1.013 - 3.3.90.39.00 - 183 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	184.500,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.90.39.00 - 219 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	54.000,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.22 - 222 Construção da EMEF da Praia das Palmeiras	52.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.30.00 - 245 Material de consumo	30.000,00
02.10.05 - 12.365.15.1.015 - 4.4.90.51.26 - 253 Construção da Cei do Barranco Alto	39.608,43
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.39.00 - 270 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.200,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.1.90.94.00 - 289 Indenizações e restituições trabalhistas	9.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.50.43.00 - 290 Subvenções sociais	34.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 4.4.90.52.00 - 298 Equipamentos e material permanente	7.000,00
02.13.01 - 08.243.27.2.027 - 3.3.90.30.00 - 299 Material de consumo	4.000,00
02.13.02 - 08.122.28.2.028 - 3.3.90.30.00 - 301 Material de consumo	21.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.04.00 - 304 Contratação por tempo determinado	19.881,71
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.09.00 - 305 Salário família	2.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.11.00 - 306 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.13.00 - 307 Obrigações patronais	13.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.16.00 - 308 Outras despesas variáveis - pessoal civil	6.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.30.00 - 311 Material de consumo	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

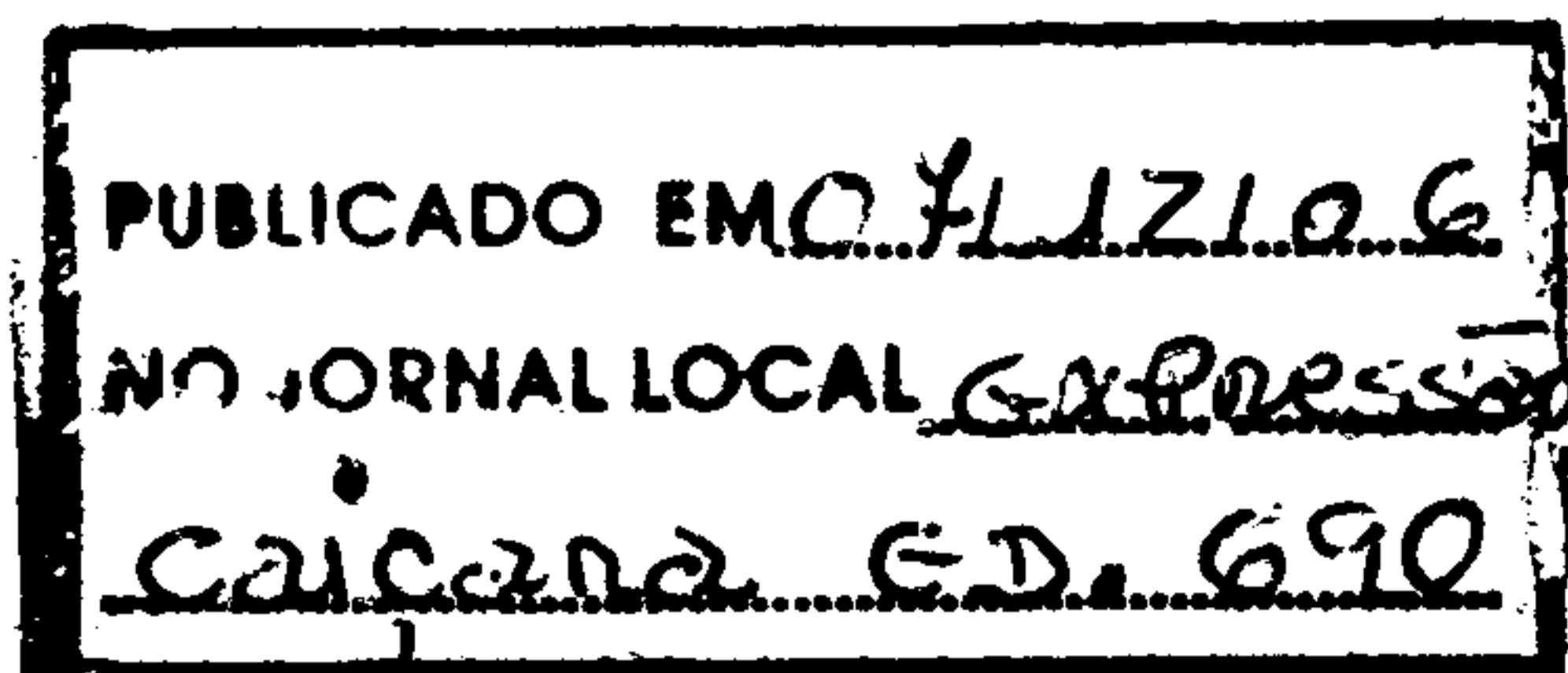
ESTADO DE SÃO PAULO

02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.39.00 - 315		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	175.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 4.4.90.52.00 - 318		
Equipamentos e material permanente	25.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.32 - 361		
Construção, ampliação e reforma de praças públicas	153.000,00
02.14.00 - 10.302.04.1.023 - 4.4.90.51.41 - 372		
Construção, ampliação e reforma de UBS	1.199,62
TOTAL	1.185.389,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 14 Novembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



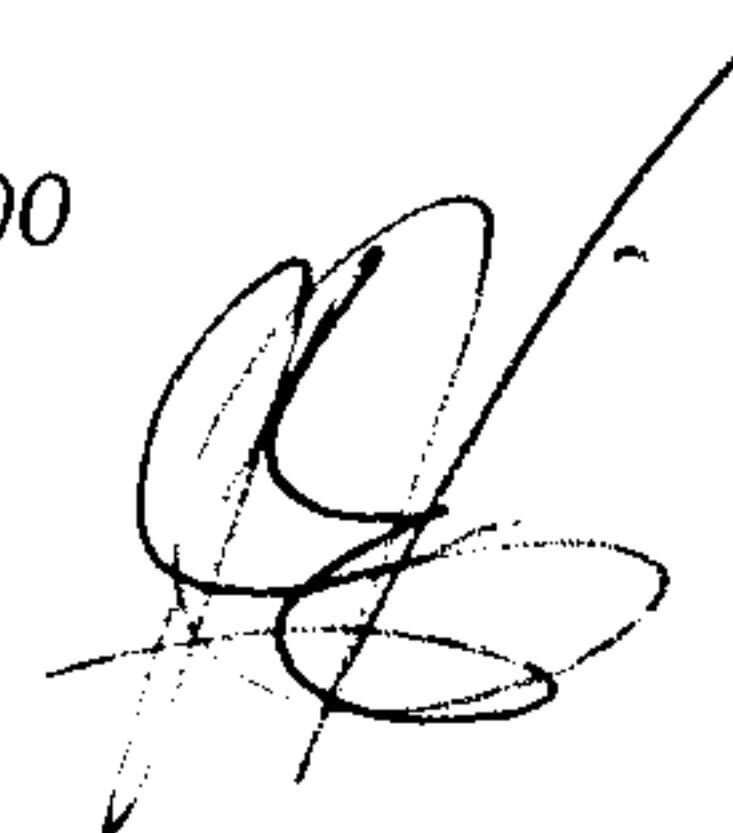
Decreto 132/06

Caraguatatuba, 14 de novembro de 2006.

Ao
Gabinete do PrefeitoUsers: U
jurídico

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 4.4.90.52.00 - 62 Equipamentos e material permanente	500,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 3.1.90.47.00 - 70 Obrigações tributárias e contributivas	25.000,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 3.3.90.30.00 - 73 Material de consumo	25.000,00
02.05.00 - 04.123.08.2.008 - 3.3.90.39.00 - 90 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.09 - 121 Pavimentação próprias em diversas ruas	153.000,00
02.09.00 - 15.452.14.2.014 - 3.1.90.11.00 - 173 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.000,00
02.09.00 - 15.452.14.2.014 - 3.1.90.16.00 - 175 Outras despesas variáveis - pessoal civil	70.000,00
02.09.00 - 15.452.14.2.014 - 3.3.90.30.00 - 177 Material de consumo	40.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.94.00 - 192 Indenizações e restituições trabalhistas	2.700,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.3.90.39.00 - 197 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.90.30.00 - 215 Material de consumo	84.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 4.4.90.52.00 - 221 Equipamentos e material permanente	22.208,43
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.50.43.00 - 244 Subvenções sociais	4.700,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.1.90.16.00 - 262 Outras despesas variáveis - pessoal civil	6.200,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.50.43.00 - 264 Subvenções sociais	3.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.1.90.11.00 - 286 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.1.90.13.00 - 287 Obrigações patronais	6.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.32.00 - 292 Material de distribuição gratuita	34.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.36.00 - 294 Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00



02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.39.00 - 295 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.90.46.00 - 296 Auxílio alimentação	4.000,00
02.13.02 - 08.122.28.2.028 - 3.3.90.36.00 - 302 Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.50.43.00 - 310 Subvenções sociais	452.081,33
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.39 - 368 Construção da EMEF do Sumaré	52.000,00
TOTAL	1.185.389,76

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.1.90.11.00 - 52 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.1.90.13.00 - 53 Obrigações patronais	5.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.1.90.16.00 - 54 Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.1.90.94.00 - 55 Indenizações e restituições trabalhistas	4.900,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.3.90.33.00 - 57 Passagens e despesas com locomoção	9.100,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.3.90.36.00 - 59 Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
02.03.00 - 04.121.06.2.006 - 3.3.90.46.00 - 61 Auxílio alimentação	5.000,00
02.04.00 - 04.122.07.2.007 - 3.1.90.16.00 - 69 Outras despesas variáveis - pessoal civil	25.000,00
02.09.00 - 15.452.14.2.014 - 3.3.90.39.00 - 180 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00
02.09.00 - 18.541.13.1.013 - 3.3.90.39.00 - 183 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	184.500,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.90.39.00 - 219 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	54.000,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.22 - 222 Construção da EMEF da Praia das Palmeiras	52.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.90.30.00 - 245 Material de consumo	30.000,00
02.10.05 - 12.365.15.1.015 - 4.4.90.51.26 - 253 Construção da Cei do Earranco Alto	39.608,43
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.39.00 - 270 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.200,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.1.90.94.00 - 289 Indenizações e restituições trabalhistas	9.000,00



02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 3.3.50.43.00 - 290 Subvenções sociais	34.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 4.4.90.52.00 - 298 Equipamentos e material permanente	7.000,00
02.13.01 - 08.243.27.2.027 - 3.3.90.30.00 - 299 Material de consumo	4.000,00
02.13.02 - 08.122.28.2.028 - 3.3.90.30.00 - 301 Material de consumo	21.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.04.00 - 304 Contratação por tempo determinado	19.881,71
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.09.00 - 305 Salário família	2.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.11.00 - 306 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.13.00 - 307 Obrigações patronais	13.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.1.90.16.00 - 308 Outras despesas variáveis - pessoal civil	6.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.30.00 - 311 Material de consumo	160.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 3.3.90.39.00 - 315 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	175.000,00
02.14.00 - 10.302.29.2.029 - 4.4.90.52.00 - 318 Equipamentos e material permanente	25.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.32 - 361 Construção, ampliação e reforma de praças públicas	153.000,00
02.14.00 - 10.302.04.1.023 - 4.4.90.51.41 - 372 Construção, ampliação e reforma de UBS	1.199,62
TOTAL	1.185.389,76


 José Edvaldo del Vale
 Secretário da Fazenda